

ESCOLA JUDICIAL

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Programa de Aperfeiçoamento

Edital nº 06/2023

Torna pública a abertura de inscrições para curso, destinado ao aperfeiçoamento de Magistrados e Magistradas do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE, credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, para fins também de promoção por merecimento.

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Francisco Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o Curso "**Metas Nacionais e Tabelas Processuais Unificadas do CNJ**", a ser ministrado na modalidade à distância.

1 Do curso:

1.1 Nome: Metas Nacionais e Tabelas Processuais Unificadas do CNJ

1.2 Realização: Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE

1.3 Coordenador-Geral: Desembargador Francisco Bandeira de Mello

1.4 Coordenador Científico: Juiz de Direito Sílvio Romero Beltrão

1.5 Modalidade: a distância

1.6 Carga horária: 20 h/a

1.7 Público-alvo: Magistrados e Magistradas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

1.8 Número de vagas: 40

1.9 Período de realização: de 27 de março a 06 de abril de 2023

1.10 Datas e horários das atividades:

- **Aulas Síncronas (12h):** 27, 28 e 29 de março de 2023 – 14h às 18h (Plataforma Cisco Webex)

- **Atividades Assíncronas (8h):** 27/03/2023 a 06/04/2023 livre acesso (Plataforma Moodle)

1.11 Guia do Aluno: Será encaminhado ao e-mail funcional do discente com a antecedência necessária para o regular andamento do curso.

2 Do conteúdo programático:

Introdução à Resolução CNJ n. 325/2020 – Estratégia Nacional do Poder Judiciário. Indicadores de Desempenho da atividade Jurisdicional. Relatório Justiça em números. As Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça. Metas gerais e específicas da Justiça Estadual. Metas qualitativas e quantitativas. Introdução à Resolução CNJ n. 76/2009. Encontro Nacional do Poder Judiciário. Construção das metas nacionais. Glossário das metas nacionais. Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas - SGT. Tabelas Processuais Unificadas/TPU. Classes, assuntos, movimentos e documentos. Encadeamento e vinculação. Parametrização. Reflexos na Estatísticas do Poder Judiciário. Tratamento adequado de dados. Importância do uso de dados para o negócio. Qualificação de dados no Pje. Inconsistências. Revisão de autuação e certificação. Portaria Conjunta TJPE n. 20/2020. Introdução à Resolução CNJ n. 331/2020 – Base Nacional de Dados do Poder Judiciário - DATAJUD. Introdução à Resolução CNJ n. 160/2020 – Saneamento do DATAJUD. Painéis CNJ de Estatísticas e Monitoramento do Poder Judiciário. Prêmio CNJ de Qualidade e a atividade Jurisdicional. Eixos Temáticos. Introdução à Resolução CNJ n. 462/2022. Governança de Dados e Coordenadoria de Planejamento Estratégico TJPE. Resolução TJPE n. 449/2021.

Bibliografia

BARBIERI, Carlos. Governança de dados: Prática, conceitos e novos caminhos. Ed. Alta Books, 2016. P. 318.

CHAER, Ana Carolina Lemos Chaer. AZEVEDO, Joel Sólton Farias; BONIFÁCIO, Ivan Gomes. Projeto de Gestão Estratégica do Poder Judiciário do Brasil. II Congresso Consad de Gestão Pública. <http://www.consad.org.br/eventos/congressos/ii-congresso-consad-de-gestao-publica-brasilia-df/>.

CNJ. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/>.

CNJ. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. DATAJUD – Base Nacional de Dados do Poder Judiciário. 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/sistemas/datajud/J>.

CNJ. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/07/glossario-metas-nacionais-do-poder-judiciario-2022-justica-estadual-versao-5-1.pdf>

CNJ. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Metas Nacionais 2023. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/11/metas-nacionais-aprovadas-no-16o-enpj.pdf>

CNJ. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Estratégia Nacional do Poder Judiciário – 2021/2023. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/02/Glossario_dos_indicadores_de_desempenho.pdf

CNJ. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Justiça em números. 2022, p. 164. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/09/justica-em-numeros-2022-1.pdf>.

CNJ. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Sistema de Gestão de Tabelas processuais Unificadas Disponível em: http://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_classes.php

CNJ. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Manual de Utilização das Tabelas Processuais Unificadas. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/sgt/versoes_tabelas/manual/Manual_de_utilizacao_das_Tabelas_Processuais_Unificadas.pdf

CNJ. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Boletins das mudanças das Tabelas Processuais Unificadas. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoess/tabela-processuais-unificadas/documentos/>

CNJ. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Estatística do Poder Judiciário. Disponível em: <https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

CNJ. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Portaria nº 170, de 20 de maio de 2022. Institui o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2022. Brasília: CNJ, 2022. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original00193520220523628ad317aa76c.pdf> .

CNJ. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Produtividade mensal. 2022. Disponível em : https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qww_l%2FPainelCNJ.qww&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shPDPPrincipal .

CNJ. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução nº 331, de 20 de agosto de 2020. Institui a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud como fonte primária de dados do Sistema de Estatística do Poder Judiciário – SIESPJ para os tribunais indicados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal. Brasília: Poder Judiciário, 2020. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original191747202008255f4563db846dc.pdf>.

MENKE, Fabiano. A proteção de dados e o direito fundamental à garantia da confidencialidade e da integridade dos sistemas técnico-informacionais do direito alemão. Revista RJLB, Ano 5 (2019) n. 1. P. 781-809. Disponível em: https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2019/1/2019_01_0781_0809.pdf> Acesso em 14.12.2021.

OLIVEIRA, Fabiana Luci. CUNHA, Luciana Gross. Os indicadores sobre o judiciário brasileiro: limitações, desafios e o uso da tecnologia. Revista Direito GV, v1, n1, p. 1-23, 2020. Disponível em: <https://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/artigo/indicadores-sobre-judiciario-brasileiro-limitacoes-desafios-uso-tecnologia>.

SADEK, Maria Teresa. Judiciário: mudanças e reformas. Revista de Estudos Avançados, São Paulo, v. 18, n. 51, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/rmr7WmNQZLyrPJ7VfWLFpYc/?lang=pt>.

3 Do Docente previsto:

Rafael Souza Cardozo

Magistrado do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE) desde 2012 e atualmente é exerce o cargo de juiz subcoordenador de dados e produtividade da Governança de Dados do TJPE e juiz auxiliar da Vara da Infância e Juventude de Jaboatão dos Guararapes/PE. Mestre em Direito e Poder Judiciário pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM/STJ). Pós-graduado em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG/IEC) e graduado em Direito pela Faculdade de Direito Milton Campos/MG. Desenvolveu diversos projetos na área da infância e juventude por meio da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJPE. Recebeu prêmios pela gestão diferenciada nas seguintes unidades judiciárias: Vara Única de São João/PE, Vara da Infância e Juventude de Jaboatão dos Guararapes/PE e 2ª Vara de Executivos Fiscal Estadual da Capital. Integra o Comitê do Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no âmbito do TJPE. É membro da Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e Juventude (ABRAMINJ) e do Fórum Nacional da Justiça Juvenil (FONAJUV), no qual exerce o cargo de Presidente (2022-2024), além de ter integrado o Comitê de Boas Práticas. Atua também como professor de Direito da Criança e do Adolescente. Integra o corpo docente da Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE), possui o Curso de Formação de Formadores (FoFo) da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) e faz parte do Banco Nacional de Formadores.

Raquel Barofaldi Bueno

Magistrada do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE) desde 2012 e atualmente é exerce o cargo de Juíza subcoordenadora de dados e produtividade da Governança de Dados do TJPE. Possui graduação em Direito pela Faculdade de Rondônia (2002). Tem experiência na área de Direito Privado, com ênfase em Direito Civil. Integra o Comitê do Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no âmbito do TJPE e o subcomitê de fluxo do Processo Judicial Eletrônico - PJe no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Integra o Centro de Inteligência do Judiciário de Pernambuco - CIJUSPE e o Grupo Operacional do Centro de Inteligência do Poder Judiciário (CIPJ), instituído pelo Conselho Nacional de Justiça. Coordenadora do Projeto Juízo 100% Digital no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. É mestranda em Direito e Poder Judiciário pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM/STJ), além de possuir o Curso de Formação de Formadores (FoFo) da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), fazendo parte do Banco Nacional de Formadores.

4 Das Inscrições e desistências:

- 4.1** As inscrições estão abertas a partir da data da publicação deste edital, no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), **até o dia 22 de março de 2023.**
- 4.2** As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>
- 4.3** Caso haja número maior de inscritos em relação ao número de vagas, serão observadas as ordens cronológicas das inscrições.
- 4.4** Os Magistrados e Magistradas receberão, **exclusivamente**, em seu e-mail funcional a confirmação de sua inscrição. Após o prazo de inscrição, receberão novo e-mail, constando **o passo a passo ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Plataforma Moodle**, onde estará disponibilizado o link para transmissão das aulas síncronas (ao vivo) através da **Plataforma CISCO WEBEX**, bem como as orientações para realização das atividades práticas (assíncronas), além do material didático do curso.
- 4.5** A desistência do magistrado de participar do curso deverá ser efetuada, também, exclusivamente, por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>. Será admitida a desistência **até 21 de março de 2022.**
- 4.6** A desistência informada pelo magistrado após o prazo final previsto em Edital, bem como, sua ausência, ocasionarão, salvo justo motivo a critério da Escola Judicial, o seu impedimento em participar de ações de capacitação/aperfeiçoamento ofertados pela Escola Judicial pelo prazo de 03 (três) meses, contados do dia do final do curso objeto de inscrição, conforme Provimento nº 03/2018 do Conselho da Magistratura, publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de dezembro de 2018.

5 Da avaliação do cursista:

- 5.1** Será exigida frequência mínima de 75% relativa às aulas síncronas (ao vivo) e tal aferição se dará através de relatórios de entrada e saída gerados pela plataforma virtual a ser utilizada.

5.2 A avaliação do cursista observará a participação nas aulas síncronas (item 5.1), bem como a realização das atividades assíncronas propostas pelo(s) tutor(es) atuante(s), podendo ser: interação nos fóruns de debates e a realização de atividades (Registro Reflexivo e/ou Estudo de Caso).

5.3 As atividades práticas assíncronas serão realizadas dentro do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Plataforma Moodle com atuação do(s) tutor(es) de modo a promover interação, provocar debates e dar feedbacks.

5.4 Para cada atividade haverá uma pontuação. Serão atribuídos às avaliações os conceitos: ótimo, bom, regular ou insuficiente, equivalente à pontuação atingida.

5.5 Serão considerados aptos os cursistas com frequência mínima e que obtenham o conceito global igual ou superior ao regular

6 Das disposições gerais:

6.1 É recomendado, para melhor experiência nos acessos aos Cursos, o uso do Google Chrome na versão atual e as configurações mínimas para o computador, como Processador de 1,3 GHz ou equivalente, 2GB de memória RAM, Resolução mínima 1024x768 pixels, sistema operacional Windows/Linux/MAC;

6.2 Eventuais omissões deste edital serão decididas pela Diretoria Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE.

6.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de março 2023

Des. Francisco Bandeira de Mello

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE